



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Data de 29/10/2024 e 29/11/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 283/2024

**“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 265/2024, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO**, considerando o que consta do relatório e diante dos fatos apurados pela Sindicância investigatória.

Boa Vista das Missões, RS, 29 de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.